



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 001/2012-CUni

Referenda a Resolução nº 011/2011-GR, que Instituiu o Núcleo de Telemedicina e Telessaúde (RUTE-RR) da Universidade Federal de Roraima.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário na reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2012 ,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 011/2011-GR, que Instituiu o Núcleo de Telemedicina e Telessaúde (RUTE-RR) da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Salão de Reuniões dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 28 de março de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidente do CUni